



**Lei nº 2.582/2026**, de 17 de abril de 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, área urbana destinada à abertura de via pública e dá outras providências.

**CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT**, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a receber em doação de Dalci Paulo Rampelotto, CPF nº 093.047.380-91, o seguinte imóvel: **UMA FRAÇÃO DE TERRA**, matrícula 4.432 do Livro 2 do Registro de imóveis de Formigueiro, localizado na zona urbana deste Município, com área de 229,40 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e quarenta centímetros), localizada na Rua 04, distante 51 metros da Rua 03, em quarteirão indefinido com as seguintes medidas e confrontações:

ao NORTE mede vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros (25,45m) confrontando com lote 04B (matrícula 4.431); propriedade de Dalci Paulo Rampelotto;

ao SUL mede vinte e cinco metros e cinquenta e três centímetros (25,53m) confrontando lote 06 (matrícula 4.271);

ao LESTE mede nove metros (9,00m) faz frente com Rua 04 (matrícula 4.309); e  
a OESTE medindo nove metros (9,00m) confrontando com propriedade de Geraldo Rampelotto (matrícula 3.786R.11) duzentos e quarenta e nove metros e doa a totalidade da MATRÍCULA DO TERRENO com a área de 229,40m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados).

**Art. 2º** A doação de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva a abertura, integrando a referida área ao patrimônio municipal e ao sistema viário urbano como bem de uso comum.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**



Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro.

Em 17 de abril de 2026.

*Cristiano Cesar Cassol Rubert*

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração

Documento assinado digitalmente em 17/04/2026 13:36:32  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/gamY4> para  
verificar a autenticidade.

